



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

DECRETO N.º 026/2006

Normas para atendimento a demanda do Ensino Fundamental

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

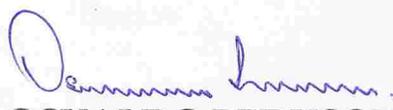
DECRETA

Artigo 1º - Altera o art. 3º do decreto nº 033 de 03 de outubro de 2005.

Artigo 2º - Poderá matricular-se no primeiro ano de Ensino Fundamental da rede Municipal toda criança que completar 6 (seis) anos até 28 de fevereiro do ano letivo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 04 de setembro de 2006.


OSVALDO BEDUSQUE
 Prefeito Municipal